



Aguiar

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

RESOLUÇÃO Nº 138/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº.
185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal de São Mateus, cópias em anexo, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da 2.ª parcela do recurso financeira da Portaria GM/MS acima citada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de setembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde